



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL N.º 321/2020

Processo n.º 280/2015

DISCUSSÃO PÚBLICA

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 09/12/2020, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1997, de 20/03, em nome de Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro Turístico, SA, e outros, relativo ao prédio sito em Herdade da Vargem Fresca, Charneca do Infantado, freguesia de Samora Correia

A pretensão incide na alteração da licença de operação loteamento titulada pelo Alvará n.º 1/97 e é requerida pela totalidade dos proprietários dos lotes constituídos.

A “Memória Descritiva” do projeto descreve com clareza os motivos que levam à proposta de alteração ao alvará loteamento e que são a preservação e valorização do património natural existente no local e a adequação do modelo de ocupação do território às atuais perspetivas de mercado.

Todo o processo que compõem a proposta de alteração ao alvará de loteamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de consulta pública, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, com marcação prévia (tel. 263519654), ou através do site do município de Benavente (www.cm-benavente.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração, durante 23 dias (úteis), contados a partir da presente data, para:

Câmara Municipal de Benavente
Praça do Município
2130-038 - Benavente.

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

MUNICÍPIO DE BENAVENTE - NIPC: 506 676 056
Praça do Município - 2130-038 Benavente - tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648
geral@cm-benavente.pt

Horário dos serviços: 09.00/12.30 : 14.00/17.30